

PORTARIA RH CRO-MG Nº 063/2023

EXONERA, A PEDIDO O EMPREGADO TULIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, CONTRATADO PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, PARA OCUPAR O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL CRO/MG Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que permite ao contratado a iniciativa para a rescisão do contrato;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a pedido o empregado, Tulio Henrique Oliveira Silva, do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por contratação no Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de agosto de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Aives Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG